ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE
Rua Chapeco, 501 - Centro - União do Oeste
CEP: 89845-000 CNPJ: 11.692.396/0001-00 Telefone: (49) 3348-1033
E-mail: saude@uniaodooeste.sc.gov.br Site: http://www.uniaodooeste.sc.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 19/2026

Processo Adm.: **19/2026**
Data do Processo: **18/06/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 19/2026
b) Nr. Licitação: 19/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 09/07/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS ÀS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), CONFORME DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA SISTÊMICA, A SEREM REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE/SC.*

Participante: FABIANE GANDINI - CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA (46.104.988/0001-

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AS PICS (PRÁTICAS INTEGRADAS E COMPLEMENTARES DOS SUS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA. OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 16 HORAS SEMANAIS, DE FORMA PRESENCIAL, EM DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. (DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO A COMBINAR COM FORNECEDOR). - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AS PICS (PRÁTICAS INTEGRADAS E COMPLEMENTARES DOS SUS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA. OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 16 HORAS SEMANAIS, DE FORMA PRESENCIAL, EM DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. (DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO A COMBINAR COM FORNECEDOR).	3.500,000	SESSÃ	121,66	425.810,00

Total do Participante: **425.810,00**

Total Geral: 425.810,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. PROGR. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	11.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00	R$ 0,01

União do Oeste, 09/07/2026

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.07.09 14:10:31 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável